

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO-I

Florianopolis, 26 de Março de 1934

NUMERO-21

GOVÉRNO DO ESTADO

DECRETO N. 562

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que ha excesso de crianças matriculadas nos primeiros anos do Grupo Escolar «Professor José Brasilicio», da vila de Biguas-sú;

CONSIDERANDO que ha elevado numero de crianças que constantemente pedem matricula no referido estabelecimento, sem que possam ser atendidas,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica desdobrado o primeiro ano do Grupo Escolar «Professor José Brasilicio», da vila de Biguas-sú, correndo a despesa por conta da subconsignação n. 131, do orçamento em vigor.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govérno em Florianopolis, 22 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

Sumário

Interventoria Federal
Decretos

Resoluções
Portarias
Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeitura Municipal
Expediente

Editais diversos

RESOLUÇÃO N. 3.451

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

NOMEAR a normalista Marília Gomes Stock para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar «Conselheiro Mafra», da cidade de Joinville, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Govérno em Florianopolis, 22 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.452

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela inspetoria escolar da 7a. circunscricao, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

NOMEAR Alfredo Santana Ribeiro para exercer o cargo de professor da escola mixta de Jacutinga, no municipio de Cruzeiro, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Govérno em Florianopolis, 22 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.454

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

NOMEAR Etelvina de Souza Pereira para exercer o cargo de professora provisoria da escola mixta de Rio do Salto, no municipio de Aranguá, percebendo os venci-

NOVOS MUNICIPIOS

Com a instalação do municipio de Timbó, realizada ontem, solenemente, está terminado o desdobramento de Blumenau, providência de grande alcance administrativo, visando facilitar o desenvolvimento dos antigos distritos, a que agora foi dada autonomia política.

Não é para hoje a concretização das vantagens que o ato da Interventoria traz, não sómente aos novos municipios, sinão tambem á propria comuna de Blumenau, distribuindo responsabilidades governativas e facilitando o natural impulso progressista, cerceado, de certo modo, pelas deficiencias e complexidades administrativas oriundas da falta de equidade na distribuição das rendas municipais.

E' preciso, porém, ver mais e melhor: o desdobramento da administração blumenauense não é, como se tem feito supôr,

mentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Govérno em Florianopolis, 22 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

PORTARIA N. 10

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, ATENDENDO ao que requereu a professora Eufrosina de Oliveira Campos, diretora do Grupo Escolar «Paulo Zimmermann» e da Escola Complementar anexa, da vila de Rio do Sul, concede-lhe sessenta (60) dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 2º, parágrafo 3º, da lei n.º 1.283, de 15 de setembro de 1919, a contar do dia 1º do corrente mês.

COMUNIQUE-SE.

Palacio do Govérno em Florianopolis, 22 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

(Continúa na 2a. página)

uma medida de alcance res-
tritamente regional, interes-
sando exclusivamente a popu-
lação daquela riquissima zona
do nosso Estado; mas assume
as proporções dum problema
estadual, quando se considera
que o admiravel labor daquele
povo inteligente, a que se
deve o espantoso e muito ci-
tado adiantamento material
de Blumenau, muito maiores
resultados exteriorizará e de
muito mais apreciaveis efeitos
será para a economia e a
prosperidade do Estado assim
desdobrada em novas celulas,
turbilhonantes de vida e asse-
curatorias de maior vitalidade
geral e de melhor distribuição
de energias.

Não ha, pois, como demons-
trar a inconveniencia do ato
do sr. cel. Aristiliano Ramos,
a quem não é possivel atribuir
sinão o interesse elevado
de corresponder á justa rei-
vindicação das populações de
alguns distritos, as quais asi-
sadamente vinham, de ha mui-
to, compreendendo a necessi-
dade de um ato identico ao
que favoreceu o antigo distrito
de Bela Aliança, elevado á ca-
tegoria de municipio em 1931
e, desde então, impulsionado
á invejavel prosperidade em
que o temos hoje.

O futuro se encarregará de
tsstemunhar, em face do jul-
gamento público, o acôrto desse
ato do sr. cel. Aristiliano Ra-
mos e confirmará eloquentemente
a justiça do consenso
quase unanime que aprova a
ação do atual govérno do
Estado.

A instalação do municipio
de Timbó decorreu, ontem, em
meio das mais inequivocas
manifestações de regosijo da
população local.

Aliás, foi o que sucedeu em
todos os outros municipios
recentemente criados,—e isso
é bastante expressivo

Pormenorizadamente fare-
mos, amanhã, o relato da so-
lenidade, que foi presidida pe-
lo sr. dr. Ivens de Araujo, se-
cretario da Interventoria, re-
presentando o sr. cel. Aristi-
liano Ramos.

Governo do Estado
(Continuação a 1a. página)

PORTARIA N.º 66

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, ATENDENDO ao que requereu a professora Olíndina Costa Gomes, da escola feminina de Ganchos, no município de Biguassú, concede-lhe um mês de licença, sem vencimentos, de acordo com o art. 9.º da lei n.º 1.031, de 26 de outubro de 1914 e na forma do art. 12 da lei n.º 1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 22 de março de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira

PORTARIA N.º 67

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

DESIGNA Judite Costa para substituir a professora Olíndina Costa Gomes, da escola feminina de Ganchos, no município de Biguassú, percebendo a gratificação mensal de cento e setenta mil réis. ... (170\$000).

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 22 de março de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira

Expediente do sr. Cel. Interventor

Requerimentos despachados

- Eufrosina Oliveira Campos—Pede licença. Como requer.
- Maria Rosa Antunes — Pede pagamento de funeral. Como requer.
- Francisca Silva Simas—Pede efetividade. Nada ha que deferir.

—o—
EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

- Telegramas recebidos 9
- » expedidos 4
- Despachos definitivos em requerimentos 4
- Despachos interlocutórios em requerimentos 8
- Decretos registrados 1
- Resoluções registradas 5
- Ofícios recebidos pela Secretaria 8
- Ofícios expedidos pela Secretaria 36
- Ofícios expedidos da Interventoria 6
- Informações prestadas em requerimento 1
- Empenhos registrados 4
- » anulados 1

Superior Tribunal de Justiça

ATA DA 3.353 SESSÃO ORDINARIA

Aos 16 dias do mês de março de 1934, nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões do Superior Tribunal de Justiça, às horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores Gustavo de Toledo Piza, Presidente; Salvio de Sá Gonzaga, Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, João da Silva Medeiros Filho, Heraclito Carneiro Ribeiro, Americo da Silveira Nunes, Erico Ennes Torres, Urbano Muller Salles, Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão e lida a ata da antecedente a qual foi aprovada.

DISTRIBUIÇÕES: — Ao sr. des. Salvio Gonzaga, os autos de recurso crime n. 1.754 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Matias Bins.

Ao sr. des. Tavares Sobrinho, os seguintes autos: — Apelação crime n. 4.903 da comarca de Itajaí, em que é apelante a Justiça e apelados José Inacio de Azevedo Filho e outro; e a apelação civil n. 1.685 da comarca de Lages, (3 volumes) em que são apelantes D. Maria Amália Ferreira de Macedo e outros e apelados Cirilo Borges de Oliveira e s/m.

Ao sr. des. Medeiros Filho, os autos de apelação crime n. 4.904 da comarca de Campos Novos, em que é apelante a Justiça e apelado Waldemar Gonçalves Cordeiro.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro, os seguintes autos:—Apelação crime n. 4.905 da comarca de Campos Novos, em que é apelante Waldemar Gonçalves Cordeiro e apelada a Justiça; e o agravo n. 712 da comarca de Campos Novos, em que são agravantes Luiz Caregnato e outros e agravados Carlos Fritscher & Cia.

Ao sr. des. Silveira Nunes, os autos de apelação crime n. 4.906 da comarca de Tijucas, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Euclides Steil.

Ao sr. des. Erico Torres, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.753 da comarca de Blumenau, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José de Souza Lima; e a apelação crime n. 4.907 da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelado Luiz Voltolini.

PASSAGENS: — Do sr. des. Salvio Gonzaga ao sr. des. Tavares Sobrinho, os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.694 da comarca de Tubarão,

em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Telatim; recurso crime n. 1.735 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Orlando Florentino da Silva; recurso crime n. 1.710 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorrido João Mendes; recurso crime n. 1.705 da comarca de Porto União, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Vieira; recurso crime n. 1.699 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Rodolfo Manoel da Silva; agravo n.º 703 da comarca de Araranguá, em que são agravantes Antonio Casagrande e s/m e agravado Natal Sacon; agravo n.º 708 da comarca de Joinville, em que é agravante Berta Milers e agravada a Sociedade Civil "Harmonie Lira"; e o agravo n.º 698 da comarca de Lages, em que são agravantes João Madalena Sobrinho, s/m e outros e agravado o expólio de Pedro José Werner.

Do sr. des. Tavares Sobrinho ao sr. des. Medeiros Filho, os seguintes autos: — Agravo n.º 704 da comarca de Porto União, em que são recorrentes Nicola Codagnone e s/m e agravado o Banco Nacional do Comercio e o agravo n.º 699 da comarca de Canoinhas, em que são agravantes Isaac Seleme e s/m e agravado Emiliano Abrão Seleme.

Do sr. des. Medeiros Filho ao sr. des. Carneiro Ribeiro, os seguintes autos: — Recurso crime n.º 1.681 da comarca de Itajaí, em que é recorrente a Justiça e recorrido Manoel Ricardo; recurso crime n. 1.726 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos José Manoel Silva Junior e outro; e o agravo n.º 711 da comarca de Joinville, em que são agravantes Francisco Nicodemus e s/m. e agravado Max Colin.

Do sr. des. Carneiro Ribeiro ao sr. des. Silveira Nunes, os seguintes autos:—Recurso crime n.º 1.679 da comarca de Araranguá, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e a Justiça e recorridos Francisco Lumertz Junior e outros; recurso crime n. 1.733 da comarca de Urussanga, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e Jacomo De Bona e recorridos a Justiça e Fioravante Furlan e outros, recurso crime n.º 1.738 da comarca de Rio do Sul, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ricardo Petersen; e o recurso crime n.º 1.722 da comarca de Canoinhas, em que

é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Francisco Borges dos Santos e outro.

Do sr. des. Silveira Nunes ao sr. des. Erico Torres os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.703 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Soares do Amaral; recurso crime n. 1.712 da comarca de Blumenau, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Oto Gustavo Fats e outro; recurso crime n. 1.707 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Olario Laurindo Silverio; recurso crime n. 1.687 da comarca de Mafra, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Mateus de Siqueira; recurso crime n. 1.702 da comarca de Mafra, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Mandel Gomes; recurso crime n. 1.717 da comarca de Araranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Angelo Circoli; recurso crime n. 1.683 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Presalino Santana; e o recurso crime n. 1.708 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Olivio Antunes Corrêa.

Do sr. des. Erico Torres ao sr. des. Salvio Gonzaga: os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.713 da comarca de Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Rocate Pirini; recurso crime n. 1.714 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Henrique Antunes de Andrade e outro; e o agravo n. 697 da comarca de Campos Novos, em que é agravante João Ferlim e agravado Trola & Cia.

ENTREGA DE AUTOS: — Pelo sr. des. Medeiros Filho, foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os autos de recurso crime n. 1.750 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Pedro Milanez.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de recurso crime n. 1.751 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Olirio João Gonçalves.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os autos de recurso crime n. 1.752 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Luiz da Silva.

RESTITUIÇÃO: — Pelo sr. des. Procurador Geral do Estado, foram restituídos com o seu parecer, os seguintes autos:—

Ao sr. des. Salvio Gonzaga; — Recurso crime n. 1.736 da comarca de Chapecó, em que é recorrente Caetano Branco Ferraz e recorrida a Justiça; recurso crime n. 1.685 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Bocardio; recurso crime n. 1.700 da comarca de Bom Retiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Joaquim Coelho de Arruda, e o recurso crime n. 1.695 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Sebastião Cordovo de Farias e outro.

Ao sr. des. Tavares Sobrinho o recurso crime n. 1.742 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o l. Suplente do Juiz de Direito e recorrido Bruno Westphal Mattos.

Ao sr. des. Medeiros Filho: — Recurso crime n. 1.701 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Berto Chisi; recurso crime n. 1.716 da comarca de São José, em que são recorrentes Maria Dendei Barón e outro e recorrida a a Justiça; recurso crime n. 1.721 da comarca de Araranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João José Gomes de Carvalho; recurso crime n. 1.696 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Martins; recurso crime n. 1.743 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Osvaldo Bela Cruz; e o recurso crime n. 1.691 da comarca de Biguaçu em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Fortunato da Silva.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro: — Recurso crime n. 1.692 da comarca de Araranguá, em que é recorrente a Justiça e recorrido Benedito Lemos; recurso crime n. 1.697 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Otacilio Alves de Souza; e o recurso crime n. 1.728 da comarca de São José, em que recorrente Maria da Silva e recorrida a Justiça.

Ao sr. des. Silveira Nunes, o recurso crime n. 1.693 da comarca de Araranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Osvaldo Rosa e outro.

Ao sr. des. Erico Torres: Recurso crime n. 1.724 da comarca de Laguna, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alterminio Wiladino; recurso crime n. 1.719 da comarca de São Joaquim, em que é recorrente o l. suplente

do Juiz de Direito e recorridos Bibiano e Jacinto Rodrigues Lima; recurso crime n. 1.689 da comarca de Lages, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e José de Souza Lima e recorridos a Justiça e Luiz Gonzaga de Melo; e o recurso crime n. 1.709 da comarca de Joinville, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alberto dos Santos.

IMPEDIMENTO—O sr. des. Tavares Sobrinho deu-se por impedido de funcionar nos autos de recurso crime n. 1.677 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Luiz Gonzaga de Melo, sendo por despacho do sr. des. Presidente entregues ao sr. des. Medeiros Filho, para servir como revisor.

O sr. des. Medeiros Filho julgou-se impedido de funcionar nos seguintes autos: Recurso crime n. 1.737 da comarca de Florianópolis, em que são recorrentes Cirilo Cunha e outros e recorrida a Justiça, e no agravo n. 710 da comarca de Joinville, em que é agravante Maria Tus Dobrotinio e agravado Anton Dobrotinio, tendo o primeiro, por despacho do sr. des. Presidente, baixado a Secretaria, para nova distribuição e o segundo entregue ao sr. des. Carneiro Ribeiro, para servir como revisor.

DIA PEDIDO—Pelo sr. des. Tavares Sobrinho foi pedido dia para o julgamento dos autos de agravo n. 694 da comarca de Florianópolis, em que é agravante Pedro de Moura Ferro e agravado Amaro da Costa & Cia., sendo designada a sessão seguinte, para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foi pedido dia para o julgamento dos autos de apelação crime n. 4.949 da comarca de Canoinhas, em que é apelante Paulino Rodrigues e apelada a Justiça, sendo designada a sessão seguinte para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Erico Torres, foi pedido dia para o julgamento dos autos de apelação crime n. 4.845 da comarca de Lages, em que é apelante Amantino Guimarães de Medeiros e apelada a Justiça, sendo designada a próxima sessão para o seu julgamento.

ASSINATURA DE ACORDAOS:—Foram assinados os acordãos nos seguintes autos: —Habeas-corpus da comarca de Porto União, em que é impetrante o dr. Luiz Wolski e paciente João Tchaikoski; recurso crime n. 1.673 da comarca de Campos Novos, em que são recorrentes Cecilio Rodrigues de Souza e outro e recorrida a Justiça; recurso crime n. 1.675 da comarca de

Tesouro do Estado

Sub-Diretoria de Rendas

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 24 do corrente:

Do Estado: 114:166\$100
Fundo Escolar: 2:750\$200

Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Silvano José Inacio; recurso crime n. 1.672 da comarca do Rio do Sul, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Zeno Buzzi; apelação crime n. 4.837 da comarca de Lages, (3 volumes) em que são apelantes a Justiça e Otavio Pereira Gonçalves e apelados a Justiça e Gabriel Cruzara; agravo n. 692 da comarca de Florianópolis, em que é agravante Carlos Hoepcke S.A. e agravado Heracito Miranda; e o agravo n. 691 da comarca de Tubarão em que é agravante a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá e agravado Antonio João Cirpiano.

JULGAMENTOS: — Foram julgados os seguintes autos:

Recurso crime n. 1.678 da comarca de Araranguá, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e a Justiça e recorrida Leopoldina Pereira, decidindo o Tribunal dar provimento ao recurso para reformar o despacho do sr. dr. Juiz de Direito, contra o voto do sr. des. Tavares Sobrinho.

Recurso crime n. 1.676 da comarca de Araranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Manoel José Rebelo, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso, para confirmar o despacho recorrido.

Apelação crime n. 4.835 da comarca de Bom Retiro, em que é apelante Marcos Boll e apelada a Justiça, decidindo o Tribunal dar, em parte, provimento a apelação.

Apelação crime n. 4.856 da comarca de Cruzeiro, em que é apelante a Justiça e apelado João Feliberto Broll, decidindo o Tribunal dar provimento á apelação para mandar o R. a novo julgamento.

Apelação crime n. 4.850 da comarca de Cruzeiro, em que é apelante a Justiça e apelados João Boscato e outro, decidindo o Tribunal dar provimento á apelação para mandar os RR. a novo julgamento por ser a decisão contrária á prova dos autos.

Apelação crime n. 4.844 da comarca de Araranguá, em que é apelante Otídio José e apelada a Justiça, decidindo o Tribunal negar provimento á

Força Pública

EDITAL

Conselho de Administração

De ordem do sr. Tenente Coronel Presidente do Conselho de Administração desta Força, faço público, para conhecimento de quem possa interessar, que está aberta concorrência pública, com o prazo de 30 dias a contar desta data, para construção de um quartel em Curitiba, cujo projeto e especificações acham-se na Secretaria da Força, á disposição dos interessados.

Secretaria da Força Pública, 21 de março de 1934.

João Eloi Mendes

1º Tenente Ajudante e Secretário.

16a. INSPETORIA REGIONAL DO MINISTERIO DO TRABALHO

Para o cargo de interprete desta Inspetoria, vago com a transferencia do sr. Demetrio Antunes de Oliveira para o Rio Grande do Sul, foi nomeado e designado para servir no porto de São Francisco o sr. Rudolfo von Steiger.

No requerimento em que o Sindicato dos Operarios e Diaristas da Prefeitura Municipal de Joinville solicitou o seu reconhecimento, de acordo com o Dec. 19.770, de 19 de março de 1931, o sr. Ministro deu o seguinte despacho: *Como está proposto.* (A proposta a que se refere o despacho supra é para o INDEFERIMENTO do pedido, visto serem os requerentes funcionarios públicos e não poderem ser sindicalizados — alinea a) do § unico do Artº 11 do Dec. — 19.770.

apelação para confirmar a sentença apelada.

Agravo n. 693 da comarca de Porto União, em que é agravante Southern Brasil Lumber & Colonisation Company e agravada a Prefeitura Municipal, decidindo o Tribunal não tomar conhecimento do agravo.

Nada mais havendo a tratar o sr. des. Presidente encerrou a sessão.

Eu, Euclides Jorge da Cunha, Secretario, lavrei a presente que subscrevo e assino.

Euclides Jorge da Cunha

DIRETORIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA

Organização didática e movimento escolar

Ano letivo de 1932

II - CLASSES ORGANIZADAS

(Anexo 11)

1º Segundo a entidade mantenedora, a localização, o tipo, os turnos e o custo do ensino nas escolas ou cursos

CLASSES QUE FUNCIONARAM NAS ESCOLAS OU CURSOS

ESTADO	Segundo a entidade man-tenedora										Segundo o tipo					Segundo os turnos					Segundo o custo do ensino	
	Segundo a localização			Segundo o tipo							Segundo os turnos					Segundo o custo do ensino						
	Federais	Estaduais	Municipais	Urbanas	Distritais	Rurais	Grupos escolares	Escolas regulares	Escolas irregulares	Autônomas	Área e outras organizações escolares	Pela manhã	Por dia	Por tarde	Por manhã e tarde	Por dois turnos	Por três turnos	De matrícula gratuita	De matrícula remunerada			
TOTAL	—	984	293	348	196	—	426	245	1.150	268	—	1.458	95	1.184	—	53	—	34	—	1.260	561	

II - CLASSES ORGANIZADAS

2º - Segundo a natureza e a extensão do ensino, o sexo e a idade dos alunos, o sexo e a especialização pedagógica dos diretores das escolas ou cursos (Anexo 12)

CLASSES QUE FUNCIONARAM NAS ESCOLAS OU CURSOS

ESTADO	Segundo a natureza do ensino										Segundo a extensão do ensino					Segundo o sexo dos alunos					Segundo a idade dos alunos					Segundo o sexo e a especialização pedagógica dos diretores																																												
	Do Ensino Fundamental					Do Ensino Complementar					De 1 ano ou período					De 2 anos ou períodos					De 3 anos ou períodos					De 4 anos ou períodos					De 5 anos ou períodos					Para Crianças					Para Adolescentes					Para Adultos					Dirigidos por Homens					Dirigidos por Mulheres					Dirigidos por Normais					Dirigidos por Não Normais				
	Maternal	Infantil	Comum	Supletivo	Vocacional	Pre-vocacional	De cada período	De 1 ano ou período	De 2 anos ou períodos	De 3 anos ou períodos	De 4 anos ou períodos	De 5 anos ou períodos	Masculinos	Femininos	Mistos	Para Crianças	Para Adolescentes	Para Adultos	Dirigidos por Homens	Dirigidos por Mulheres	Dirigidos por Normais	Dirigidos por Não Normais	Dirigidos por Homens	Dirigidos por Mulheres	Dirigidos por Normais	Dirigidos por Não Normais	Dirigidos por Homens	Dirigidos por Mulheres	Dirigidos por Normais	Dirigidos por Não Normais																																								
TOTAL	—	10	1.699	10	102	—	—	20	1.533	268	—	101	115	1.605	1.711	100	10	746	1.075	316	1.505	746	1.075	316	1.505	746	1.075	316	1.505																																									

Secretaria do Interior e
Justiça

Requerimentos despachados

21-3-34

Onelia Nunes—Pede pratica. Como requer.
Leontina Tancredo—Pede licença. Como requer.
Eusa Duarte Faria—Pede pratica. Como requer.
Oda de Noronha—Pede pratica. Como requer.

Dia 22

João Hipolito Batista—"Faça-se o empenho da parte relativa ao corrente exercício e suba à consideração do Exmo. Sr. Cel. Interventor."
Empresa Sul Brasileira de Electricidade—"A consideração do Exmo. Sr. Cel. Interventor Federal."

Carlos Hoepcke S.A.—"Faça-se o empenho."
Alvim Amaral e Silva—Faça-se o empenho."

Liga Operaria Beneficente—"A consideração do Exmo. Sr. Cel. Interventor Federal."

Francisco Manoel de Souza—"Faça-se o empenho."

Salviano Dias Gonçalves—"Remeta-se ao Conselho Penitenciário do Estado para que tenha a bondade de oferecer parecer."

Empresa Sul Brasileira de Electricidade—"A consideração do Exmo. Sr. Cel. Interventor Federal."

Fernando Porfirio Vieira—"Faça-se o empenho."

Eduardo Santos—"De acordo com as informações e processo de empenho, pague-se a quantia de quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos réis . . . (568\$500)."

Dia-22-3-34

Asilo de Mendicidade Irmão Joaquim—Remeta-se ao Tesouro.

Otavio Manoel Nazario—Remeta-se ao sr. diretor da Penitenciaria.

Jaime de Oliveira Coelho—Idem.

João Albino dos Santos—Idem.

Maria Montibelli—Idem.
Evisges Saibruth—Remeta-se ao Tesouro.

Celecina Maria Vieira de Carvalho—Idem.

Maria Julia do Amaral—Idem.

José Salem Filho—Idem.
João Piava—Idem.

Henrique Cordova Ramos—Idem.

Carlos Hoepcke S. A.—Idem.
R. Schnorr—Idem.

Fanor de Freitas—Remeta-se á Chefatura de Policia.

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá Remeta-se á Chefatura de Policia.

Empresa Sul Brasileira de

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE N.º 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

Para a capital	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
Para fóra da capital	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
Para funcionarios publicos	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
Para o estrangeiro	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

Electricidade S. A. de Joinville—Remeta-se á Diretoria da Instrução Pública.

Casas Pernambucanas—Ao Sr. 2º official para verificar si foi feita a anulação pedida pelo Tesouro.

Roberto Kolbe—"Remeta-se ao Tesouro."

Francisco Dutra Junior—"Remeta-se ao Tesouro."

Lloyd Brasileiro (1º e 2º requerimento)—Remeta-se ao Tesouro."

Dia 22-3-1934

Telegramas recebidos, 6.

Requerimentos entrados, 9.

Despachos interlocutorios em requerimentos, 25.

Despacho definitivo, 1.

Ofícios da Secretaria do Interior, 32.

Ofícios da Diretoria, 4.

Títulos de nomeações registrados, 9.

Resoluções registradas, 4.

Decretos registrados, 2.

Circulares, 41.

Empenhos registrados, 6.

Naturalização

Por despacho do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, datado de 12 do corrente mês, foi naturalizado cidadão brasileiro Carlos Iankilevich, natural da Rumania residente neste Estado.

Dia 23-3-1934

Telegramas recebidos, 1.

Requerimentos entrados, 9.

Despachos interlocutorios em requerimentos, 28.

Decreto registrado, 1.

Ofícios recebidos, 6.

Ofícios expedidos, 28.

Ofícios expedidos pela Diretoria do Interior, 20.

Ofícios expedidos pela Interventoria, 6.

Informações prestadas em requerimentos, 2.

Empenhos registrados, 15.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina.

EDITAL N.º 1

Devendo encerrar-se a 31 do corrente mês de Março o exercício financeiro do ano de 1933, que compreende o período de Janeiro desse mesmo ano a Março de 1934 corrente, são convidadas todas as pessoas interessadas no recebimento de pensões, soldo de reformados, vencimentos do pessoal activo e aposentados e no de fornecimentos de material aos diversos Ministerios (Contas), a comparecer diariamente a esta Repartição, nas horas do seu costumado expediente, afim de tratar de seus interesses, evitando, assim que caíam em exercicios findos taes recebimento.

Outrosim, comunico que os pagamentos referentes ao corrente mês tiveram inicio no dia 20, estando o expediente da Repartição prorogado até ás 18 horas, diariamente.

Secretaria, 21 de Março de 1934.

O Secretario

Alcebiades Vieira D'Avila

Diretoria de Obras Publicas

Acha-se á disposição dos interessados, nesta Diretoria, a planta dos terrenos declarados de utilidade pública pelo Decreto n.º 9, de 5 de fevereiro do corrente ano, retificado pelo Decreto n.º 11, de 28 do mesmo mês, ambos do Governo do Estado, terrenos estes sitos no Distrito de João Pessoa, Municipio São José.

Diretoria da Instrução Publica

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo as professoras Hermelina da Silva Matos, de Rio Novo, no municipio de Orleans; Hervina da Silva Matos de Brusque do Sul, no municipio de Orleans; e Celestina Fortunato de Bem, adjunta da escola mixta de Ribeirão Grande, no municipio da Laguna, a reassumirem os seus cargos, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar do dia 15 do corrente mês, sob pena de serem exoneradas, por abandono, de acordo com o art. 6, da lei n. 1.283, de 15 de dezembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianopolis, 16 de março de 1934.

(a.) Roberto Moritz
SUB-DIRETOR

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo a professora Ana da Graça Ferreira, da escola mixta de São João do Palmital, no municipio de São Francisco, a reassumir o seu cargo, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 9 do corrente, sob pena de ser exonerada, por abandono, de acordo com o art. 6 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianopolis, 10 de março de 1934.

Roberto Moritz
SUB-DIRETOR

Confederação das Colonias de Pescadores

A Confederação das Colonias de Pescadores deste Estado, em obediencia ao Decreto n.º 23.672, de 2 de janeiro ultimo, assinado pelo Chefe de Governo Provisorio e referendado por todo Ministerio, comunica aos confederados das suas Colonias neste Estado, que a importancia de suas contribuições mensais foi aumentada para 2\$000, segundo o art.º 23 letra g do mesmo Decreto, quea prova o Código de Caça e Pesca para todo o Brasil.

A Confederação espera que essa alteração seja cumprida, que aliás emanou do Governo Provisorio, corretamente e como sempre foram cumpridos os anteriores pagamentos.

O Presidente da Confederação.

Mario Couto

Tesouro do Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Florianopolis

CONTADORIA DO ESTADO

Movimento da Tesouraria, em 24 de março de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 23	722:901\$100
Montepio	
Diversos descontos de s/c.	500\$000
	<u>723:401\$100</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
SECRETARIA DO INTERIOR	
Viuva José Ortiga: fornecimentos feitos á Chefatura de Policia	170\$000
SECRETARIA DA FAZENDA	
Lucio Silva: fornecimentos feitos á Diretoria de Estradas	271\$000
Creditos Especiais	
Pagamentos feitos hoje de conta do credito aberto pelo Decreto no. 13, de 13 de março de 1934:	
a João Caetano da Silva	1:965\$500
a Bruno Jonas	2:843\$200
a Meyer & Cia.	10:006\$600
a Aniceto Zacchi	308\$500
a Leopoldo J. Zimmermann	11:582\$500
a Taciano B. do Nascimento	1:090\$000
ao dr. José Rocha F. Bastos: para desapropriações de terrenos no distrito de João Pessoa e dos predios ns. 3 e 9 da rua Vitor Meireles, nesta capital	24:100\$000
Montepio	52:167\$300
Emprestimo a 1 contribuinte	1:200\$000
Saldo na tesouraria para o dia 26	669:863\$800
	<u>723:401\$100</u>

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comercio	
Para Depositos de Diversas Origens	257:162\$144
Para Fundo Escolar	382\$450
Para Fundo do Serviço de Estatistica	3:615\$700
Para Montepio:	
Total	460:208\$100
Menos depositado nos Bancos em c/c. diréttas	414:804\$300
Para compromissos externos	45:403\$800
Para despesas ordinarias do Estado	13.190:035\$000
	413:299\$706
Total	<u>13.909:898\$800</u>

Euclides Gentil
Encarregado do Contróle

Lino Sorcini
Tesoureiro

VISTO
Luiz Mello
Contador

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês, se procederá, nesta secção, a cobrança do imposto acima, relativo ao 1. trimestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer seus pagamentos, poderão faze-lo nos meses de Abril e Maio, respectivamente com as multas de 10 e 20 o/o.

Findos esses prazos, serão extraídas certidões para cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianopolis, 1. de Março de 1934.

Nicolau José Garcia
1. Escriurario.

Taxas d'agua e esgotos
De ordem do Sr. Diretor do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês, se procederá, nesta secção, a cobrança das taxas acima, relativas ao 1. trimestre do corrente ano.

Os coletados que deixarem de satisfazer suas prestações, poderão faze-lo no mês de Abril, com a multa de 10 o/o, e no mês de Maio com a de 20 o/o.

Findos esses prazos, serão extraídas certidões para cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianopolis, 1. de Março de 1934.
Nicolau José Garcia
1. Escriurario.

Movimento da Tesouraria, no dia 24 de março de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 23 (em caixa)		23:759\$784
RECEITA ORÇAMENTARIA		
Renda Tributaria		
Imposto de Industria e Profissão	398\$000	
Imposto sobre gado abatido	141\$000	
Imposto de ambulantes	125\$000	
Imposto sobre veiculos	20\$000	
Emolumentos e averbações	27\$000	
Taxa de expediente	3\$000	
Taxa de quitação	2\$000	716\$000
Renda Patrimonial		
Rendas dos cemiterios	10\$000	
Pescado	35\$000	45\$000
Renda Eventual		
Multas por móra de pagamento	21\$900	
Taxa de numeração	6\$000	27\$900
Receita com aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		71\$600
		<u>24:620\$284</u>

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Bertolino Luis da Silva: limpeza dos canais da Avenida Hercilio Luz e Praça Dias Velho, 1a. quinzena de março	50\$000
João José Pinheiro: serviço de revisão de lançamentos de impostos nos distritos	100\$000
Gumercindo Gonçalves: diversos serviços, durante a 1a. quinzena de março	13\$000
BALANÇO	<u>24:457\$284</u>

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

- Disponível -

Em caixa		24:457\$284
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1	22:261\$100	
" " 2	2:194\$830	24:455\$930
		<u>48:913\$214</u>

Serviço de juros de apolices-

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atrazo até 1931)	19:284\$441	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atrazo de 1932)	697\$000	19:981\$441

- Cauções -

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	5:760\$000	
		<u>74:654\$655</u>

Prefeitura de Florianopolis, 24 de março de 1934.

Leonidas de S. Medeiros

A. N. Lentz

Tesoureiro

Pelo Chefe da Secção de Contab.

EDITAL

De ordem do senhor Prefeito intimo o snr. Pedro Goulart de Souza, proprietario do predio n. 12 da Praça 15 de Novembro, para, no prazo de 10 dias, demolir o paredão e o respectivo alpendre de madeira que ameaçam ruir sobre a rua Saldanha Marinho, ficando responsavel, até o inicio da demolição, por qual-

quer acidente que possa ocorrer.

Findo este prazo será o serviço feito pela Municipalidade de acôrdo com o Código de Posturas e acrescido da respectiva multa.

Sub-Secção de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Florianopolis, 22 de março de 1934.

R. Rothsahl

Laboratorio de Análises da Diretoria de Higiene do Estado

Tabela de preços

A) URINA	
Exame comum	20\$000
Doseamento de elementos, por elemento	10\$000
Exame de sedimento	10\$000
Bacterioscopia do sedimento	20\$000
Pesquisa de Bacilo de Kock	30\$000
Exame bacteriológico	60\$000
Inoculação e autopsia	150\$000
B) FEZES	
Pesquisa de ovos e parasitas	10\$000
Pesquisa de ovos e parasitas com homogenização	20\$000
Pesquisa de entamebia desinterica	20\$000
Pesquisa de Bacilo de Kock	30\$000
Pesquisa de Sangue	20\$000
Exame Bacteriológico	10\$000
C) ESCARRO	
Pesquisa de Bacilos de Kock	20\$000
Pesquisa de Bacilos de Kock com homogenização	20\$000
Exame bacteriológico	20\$000
Exame bacteriológico	60\$000
D) SECREÇÃO NASAL	
Pesquisa de Bacilo de Hansen	Gratis
E) PUS E SEROSIDADE E EXUDATO BUCO FARINGIO	
Pesquisa dum determinado germe	20\$000
Exame bacteriológico	60\$000
Pesquisa bacterioscópica geral	30\$000
Pesquisa de bacilo difterico	20\$000
Pesquisa de treponema palidum	50\$000
F) TRANSUDATOS E EXUDATOS	
Reação de Rivalta	10\$000
Cito-diagnostico	30\$000
Bacterioscopia geral	30\$000
Exame bacteriológico	60\$000
Inoculação e autopsia	150\$000
G) LEITE	
Exame químico	50\$000
Exame microscópico	20\$000
Exame completo	60\$000
H) ESPERMA	
Pesquisa de espermatozoide	30\$000
Exame bacterioscópico	30\$000
Espermo cultura	100\$000
I) SANGUE	
Doseamento da hemoglobina	10\$000
Contagem de globulos vermelhos	20\$000
Contagem de globulos brancos	20\$000
Indice leucocitario	40\$000
Hemosedimentação	50\$000
Doseamento da uréa	50\$000
Doseamento da creatinina	50\$000
Doseamento do acido urico	50\$000
Doseamento da celestonina	50\$000
Doseamento da glicose	50\$000
Doseamento da glicose prova de glicemia alimentar	80\$000
Doseamento dos cloretos	30\$000
Pesquisa de hematozoario	30\$000
Reação de Wassermann	50\$000
Reação de Meinicke ou Kahn ou Muller	50\$000
Soro aglutinação de Widal	40\$000
Hemocultura	60\$000
J) LIQUIDO CEFALO-RAQUIANO	
Cito-diagnostico	30\$000
Doseamento de albumina	20\$000
Doseamento de glicose	30\$000
Reação de None	10\$000
Reação de Wassermann	50\$000
Exame bacteriológico	30\$000
Pesquisa exclusiva de meningococo	30\$000
Outros exames -- preço a convencionar.	
Os funcionarios públicos do Estado terão um abatimento de 30%.	

Superior Tribunal de Justiça

Em cumprimento do disposto no art. 1.851, n. II § 1.º do Código Judiciario do Estado, faço público, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão de 23 de março do corrente ano, do Superior Tribunal de Justiça, foram assinados os acordãos dos seguintes autos: Apelação criminal n. 4.845, da comarca de Lages, em que é apelante Amantino Guimarães de Medeiros e appellada a Justiça por seu Promotor, decidindo o Tribunal: «negar provimento á apelação para confirmar a decisão apelada. Custas na forma da lei». Apelação criminal n. 4.849, da comarca de Canoinhas, em que é apelante Paulino Rodrigues e apelada a Justiça por seu Promotor, decidindo o Tribunal: «negar provimento á apelação interposta para confirmar a sentença condemnatoria apelada, visto ter sido preferida de accordo com a prova dos autos e o direito. Custas pelo apelante». Agravo n. 690, da comarca de Canoinhas, em que é agravante Antonio Mikulis e é agravadas Irmãos Crespani, decidindo o Tribunal: «reformar a decisão agravada, para, julgando precedenté a ação, condenar os agravados Irmãos Crestani e pagarem ao agravante Antonio Mikulis a importância de 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis), correspondente a 50% daquela importância, juros da móra e custas».

Florianopolis, 23 de março de 1934.

O ESCRIVÃO
Joaquim da Costa Arantes.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

EDITAL

De ordem do snr. Prefeito Municipal faço ciente aos proprietarios de terrenos no perimetro urbano que e dacôrdo com o Código de Posturas Municipais e art. 1.º, alinea b) da Lei n.º 345, de 11 de Novembro de 1912, é expressamente proibido abrir ruas e fazer vendas de terrenos em lótes sem que primeiramente os respectivos proprietarios apresentem as plantas afim de serem aprovadas por esta Repartição.

Aos infratores será aplicada a multa regulamentar de um conto de réis (Rs. 1:000\$000).

Sub-Secção de Obras Publicas da Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 23 de março de 1934.

Raymundo Rothsahl
Eng. Ajud. da S. de O. Publicas

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL

O Desembargador Gustavo de Toledo Piza, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele noticias tiverem que, seguindo o disposto no artigo 30 do Decreto n. 157 de 1931, fica aberto pelo prazo de (30) dias o curso para o preenchimento do cargo de Juiz de Direito da comarca de DALBERGIA.

Os concorrentes a essa comarca deverão instruir os seus requerimentos com documentos que provem os requisitos seguintes: — 1) — ser formado em direito por Faculdade official ou devidamente reconhecida; 2) — ter um ano, pelos menos, de efetivo exercício de promotoria publica ou advocacia no Estado; 3) — ter a necessaria idoneidade moral. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa official.

Secretario do Superior Tribunal de Justiça, em Florianopolis, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, **Euclides Jorge da Cunha**, Secretario, o lavrei.

Gustavo de Toledo Piza
Confere

O Secretario:
Euclides Jorge da Cunha.

Prefeitura do Município de Florianopolis

Edital

IMPOSTO SOBRE PASSEIOS

Aviso aos proprietarios abaixo declarados que estão lançados para o pagamento do imposto de Rs. 4\$000 por metro linear de passeio estragado ou não feito, onde já estejam assentados os meios fios:

Rua Trajano: Lidio Francisco de Souza, n.º 28, 5m7 22\$800; Lidio Francisco de Souza, n.º 43, 9m4 37\$600.

Rua João Pinto: Hos. de Joaquim Firme de Oliveira, 6m3 25\$200; Instituto Politécnico, 19m07 40\$300.

Praça Getúlio Vargas: Corsini & Irmão, 25m2 100\$800; Djalma Moellmann, 29m4. . . 117\$600.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 24 de março de 1934.

A. Philippi
LANÇADOR

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado, ciente a todos os Srs. foreiros e ocupantes de terrenos de marinha em comisso, no município de Florianópolis, isto é, os que não tenham pago os seus fóros ou taxa de ocupação durante três anos, a comparecerem por si, por seus herdeiros, ou por seus representantes a esta Delegacia, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, regularizar sua situação, sob pena de, exoptado este prazo, ser intentada a competente ação perante a Justiça Federal contra o foreiro em atraso e aplicados os meios legais adequados quanto aos ocupantes em atraso.

Para conhecimento dos interessados esta Delegacia torna público que, a Circular n. 14 do Sr. Ministro da Fazenda, autoriza todavia, os foreiros de terrenos nacionais que tiverem, por três anos consecutivos, deixado de satisfazer o pagamento dos fóros, caso em que é lícito à Fazenda Nacional, promover a decretação do comisso, pagar os fóros em atraso, se assim o preferirem, assinado previamente, termo em que reconhecem haver incorrido em comisso e se sujeitem a novo contrato de aforamento, mediante as taxas de fóros e laudêmio estabelecido de conformidade com a Lei em vigor e incidente à primeira sobre o valor que tiver o terreno na época do contrato. Em tal hipótese multa alguma será cobrada.

Relação dos foreiros em comisso:
Rua Menino Deus: Anastácio de Souza, Antonio F. Loureiro, Ana E. da Silva, Ana Bernardina de Menezes.

Figueira: Ana L. Ferreira, Antonio J. da Silva, Antonio Gomes.

Rua Altino Corrêa: Ana P. de Medeiros.
Rua São Pedro: Ana M. do Nascimento.

Praça de Fôra: Augusto G. de Souza, Antonio G. Brinhosa, Ana A. de Melo, Alfredo R. Loureiro.

Conselheiro Matra: Ana M. do Nascimento.

Rua João Pinto: Antonio R. Garcia, Ana Mariz T. Maria.

Figueira: Bento Antonio Batista.
Saco dos Limões: Benedito.

Menino Deus: Balduino Antonio da S. Cardoso, Candido F. da Silva Arma Csetano Vieira (Herdeiros), Castano J. da Silva, Cecilia V. de Souza, Celestino L. da Silva.

Figueira: Caetano J. da Costa, Carlos Starck, Cesarino M. da Silva.

Praça de Fôra: Cristovam Nunes Pires.

Pedra Grande: Carolina J. Beirão.
Conselheiro Matra: Domingos L. da Costa, Domingos G. Leão.

João Pinto: Doroteu M. da Conceição.

São Martinho: Delfino R. de Jesus.

João Pinto: Estado de Santa Catarina.

Pedra Grande: Elpidio da S. Frago.

Praça de Fôra: Francisco Bernardo, Francisco Samuel de Andrade.

Menino Deus: Francisco J. da Silva.

São Martinho: Francisco S. Martins.

Figueira: Francisco G. Bezerra, Francisco G. Firmo, Francisco M. da Conceição.

Menino Deus: Feliciano J. de Azevedo.

José Mendes: Flancino M. de Silveira, Frederico M. da Silva.

Menino Deus: Francisco J. Souza, Rita Maria: Francisco J. Medeiros, Florentino Rosa.

João Pinto: Francisco F. de Oliveira (H).

Ribeirão: Francisco S. Andrade, São Martinho: Germano Antonio e outros.

Praça de Fôra: Germano Forte Campos.

Figueira: Gabriel A. de Carvalho, Conselheiro Matra: Guomar e Maria, filhos de E. M. Silva.

São Luiz: Ignacio F. Lopes.

Praça de Fôra: Joaquim J. B. da Silveira, João P. da Luz, José Segur Junior, José G. dos Santos, Julia C. S. Garcia.

Menino Deus: José dos S. Dutra, Joaquim M. Bruno, João do Carmo, Joaquim A. Porto, Joaquim Antonio Pinto, José Antonio Bruno, João S. dos Anjos, José G. dos Santos, José F. da Silva, José F. Herdeiros Lafeira.

Rua São Pedro: Joaquim G. de Aguiar.

Figueira: José de Souza Dutra, Joaquim S. Conceição, José de O. Gomes, João Antonio M. Braga.

São Martinho: Jovino A. Romão e Rafael C. Romão, João Leão do Nascimento, José A. de S. Souza.

João Pinto: José A. Costa, José C. Bestes, João P. da Luz, José C. Domingos, José A. da Luz, João V. Leite, José Matos, Vergínio N. Domingos e G. Matos, Joaquim Martins Jacques.

Rita Maria: José Vieira da Costa, João da S. Ribeiro, João S. Gonçalves.

Estreito: João da S. Ribeiro.

Praça de Fôra: Joaquim J. da Silveira.

Lagôa: Joaquim J. Vieira.

Praça dos Ingleses: José Antonio de Magalhães, João F. de Oliveira.

Pedra Grande: João B. da Silveira, José Segur Junior.

Praça de Fôra: Joaquim J. B. da Silveira.

Bealúva: Julia do L. C. de Mello, Ribeiro: Joaquim C. Cavalheiro, João Paulo: João Bonfante de Maria.

Saco dos Limões: José A. Alves.

Praça de Fôra: Luiz Antonio de Souza, Luiz A. H. de Campos.

Menino Deus: Luiz Antonio de Souza.

Praça dos Ingleses: Luiz de S. de Oliveira.

Menino Deus: Luduvino J. Prats (Herdeiros).

Barragem do Sul: Marciano J. de Carvalho.

Menino Deus: Manoel J. Fernandes.

Praça de Fôra: Maria L. de Abreu, Manoel Vieira, Maria das Dores de Souza.

Rua São Martinho: Manoel S. de Freitas.

Conselheiro Matra: Maria F. Ferraz.

Figueira: Manoel Bittencourt (Herdeiros), Mathias Silva, Manoel Fonseca.

Rita Maria: Miguel F. Gouvea, Manoel H. C. Pires.

João Pinto: Manoel Antonio V. Menezes.

Lagôa: Manoel A. Cardoso.

Praça dos Ingleses: Marcelino R. de Jesus, Manoel A. de Souza.

Cafaranga-mirim: Manoel Adans Ribeiro: Maria J. V. Carvalho.

São Luiz: Miguel M. da Silva.

Patacho: Miguel Kamischky.

São Luiz: Nicolau e Catarina.

Conselheiro Matra: Paulo Schlemper, Patrimonio da Matriz de Florianópolis.

Saco dos Limões: Rosalina Francisca Rodrigues.

Illa das Vinhas: Rodrigues Ferreira,

EDITAL

de primeira praça com o prazo de dez dias

Eu, o Doutor Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de dez dias virem, e dele conhecimento tiverem, que no dia dois de Abril proximo vindouro, ás onze e meia horas, na frente do Palacio da Justiça, á Praça Pereira e Oliveira, o porteiro dos auditorios deste Juizo trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lanço oferecer sobre a avaliação de treis contos e trinta mil réis (3030\$000), o seguinte: — Seis urnas com armação e jogos de bolas, proprias para clubs de sorteios; uma maquina de escrever marca "Remington", n. 12, em bom estado de funcionamento e conservação; dois armarios proprios para livros, sendo um com portas de vidro e outro todo de madeira, ambos envernizados de amarelo; uma escrevaninha com treis gavetas, envernizada de amarelo; duas mesas com uma gaveta, cada uma, ambas envernizadas de amarelo; uma grade para escritorio, envernizada de amarelo. Esses moveis foram penhorados á Caixa Mercantil Rio Branco, na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda do Estado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos vinte e treis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, *Hygino Luiz Gonzaga*, Escrivão, o subsecrevi. (assinado) *Alfredo von Trompowsky*.

Confêre

O Escrivão

Hygino Luiz Gonzaga

3-2

João Pinto: Ricardo Barbosa, Roberto Selinre, Superintendencia Municipal, Tesouro do Estado.
Praça de Fôra: Tebata H. de Campos Gonçalves.
Campeche: Trajano Leite.
Pedra Grande: Teodora M. da Silveira.
Praça de Fôra: Severino M. da Silveira.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis em 21 de Março de 1934.

Administração do Domínio da União, 21 de Março de 1934.

Silvio Dias Fernandes

Escrivão

SECRETARIA DA FAZENDA, VIAÇÃO OBRAS PUBLICAS E AGRICULTURA EDITAL

Pagamento da divida flutuante interna

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Tesouro pagará, a partir de hoje, o debito do Estado devidamente registrado em divida flutuante interna (dividas de exercicios findos e «restos a pagar»), sendo que o pagamento das dividas superiores a um conto de réis (1.000\$000) só será efetuado mediante apresentação ao Tesouro, por parte do credor, de certidão de que nada deve á Fazenda Estadual, passada pela repartição competente do lugar onde o mesmo residir.

De ordem, ainda, do mesmo titular, aviso aos interessados que os debitos do Estado, resultantes de contratos anteriores e a serem liquidados em terras devolutas, poderão ser pagos em terras ou em moeda corrente do país depois da revisão do respectivo processo, o que deve ser requerido ao exmo. sr. Interventor Federal.

Secção de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, em Florianópolis, 15 de março de 1934.

No impedimento da Chefe da Secção.

Adalgisa Bonmassis

Escrituraria-datilografã

Diretoria da Instrução Pública

EDITAL

De ordem do sr. professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, Diretor da Instrução Pública, intimo a professora Carlota de Aquino Nicolleli, do Grupo Escolar *Hercilio Luz*, da cidade de Tubarão, a assumir o seu cargo, dentro do prazo de (30) dias, a contar do dia 20 do corrente mês, sob pena de ser exonerada, por abandono, de acôrdo com o art. 6 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 21 de março de 1934.

(Ass.) *Roberto Moritz*

Sub-diretor.